



Câmara Municipal de Canguçu

Estado do Rio Grande do Sul

MOÇÃO DE REPÚDIO

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores:

O Vereador abaixo infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após tramitação regimental, seja entregue moção de repúdio: **a suspensão pelo IBAMA do controle do Sus Scrofa (javali)**

Solicitamos que após os trâmites regimentais, seja encaminhada cópia da presente Moção para Vossas Excelências, Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Eduardo Leite e Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, Sr. Vilmar Zanchin, apresentar **MOÇÃO em apoio aos agricultores e caçadores em repúdio à suspensão pelo IBAMA do controle do Sus Scrofa (Javali)**.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem como objetivo principal repudiar à suspensão de licenças para o manejo de javalis, pois se trata de um animal que provoca desequilíbrio ambiental, causa assoreamento de corpos d' água, erosão no solo, danos a fauna e a flora, prejuízos a lavouras, além de ameaçar a segurança de pessoas e outros animais.

Sem predadores naturais no país, as populações de javalis crescem de forma rápida. Em 2013, ele foi declarado como espécie nociva no país e o controle populacional foi normalizado, e a medida publicada no último mês é um retrocesso ao plano nacional, controle monitoramento do javali, destacando que muitas entidades e associações de caçadores e agricultores do Rio Grande do Sul repudiam com veemência a medida do Ibama, já que os javalis são transmissores de diversas enfermidades como a própria raiva que pode afetar os animais da região, representando um risco sanitário a comercialização de carne, leites, etc.

Essa suspensão de novas licenças afetam diretamente ao único método efetivo de combate a proliferação desta espécie nociva através do manejo feito por voluntários que até além de fazer o manejo com recursos próprios arriscam suas vidas na caça do javali em ambientes de mata fechada e pântanos de difícil acesso, além de enfrentarem com seus cães as adversidades da natureza como chuva, frio pois uma

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Câmara Municipal de Canguçu Estado do Rio Grande do Sul

vez iniciado o manejo os caçadores precisam seguir os cães que são rastreados até a finalização do abate tendo que atravessar rios, matas e regiões pantanosas.

Considerando que o Javali (*Sus scrofa*), espécie exótica invasora mais combatida no território nacional, é considerada uma das maiores ameaças a biodiversidade sul-mato-grossense e brasileira, podendo percorrer até 70 quilômetros por dia, o que torna muito difícil o mapeamento e controle das populações. Além disso, uma fêmea pode dar à luz a até duas ninhadas por ano, com mais de 10 filhotes por gestação.

Isso posto, com base nas informações acima apresentadas, solicitamos a mais breve possível adequação necessária ao Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023 para restabelecer as autorizações na modalidade de caça. Bem como neste período de transição, manter vigentes as autorizações na modalidade de caça já emitidos e as guias de trânsito dos controladores, para que não haja descontinuidade das ações e na medida da adequação dos sistemas eletrônicos a esta legislação, retome a normalidade das emissões destes documentos, até que venha novo sistema apto para emitir novas autorizações.

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes
Canguçu/RS, 13 de dezembro de 2023.

LEANDRO GAUGER ELERT
Vereador do MDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua General Osório, nº 979 – Bairro Centro - CEP 96.600-000 - Canguçu, RS

Fone: (53) 3252-1528

Site: <https://camaracangucu.com.br>